



**PORTARIA Nº 107/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 100/2021.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica convocado o Sr. MARIO JUNIOR MAURIZ FILHO, aprovado no concurso público, edital 001/2019, homologado o resultado final pelo Decreto nº 05/2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, para se apresentar em até 30 dias, após a publicação desta convocação, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, no horário normal de expediente, portando todos os documentos descritos da portaria de nº 100/2021.

**ART. 2º** - Conforme consta no art. 5º da portaria de nº 100/2021, a não apresentação da documentação ou a sua justificativa no prazo de 30 dias (trinta) dias será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecimento condições para ser chamado e contratado o concursado imediatamente classificado.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 07 DE JULHO DE 2021.**

*Francisco de Sousa Neto*

**FRANCISCO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi a 1º via e fiquei ciente:

Em 09/07/2021

*Mario Junior Mauriz Filho*